PORTARIA PRESIDENCIAL N° 169, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia para o cargo de 2º e 3º Vice-presidentes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco pelo mandato de 12 meses conforme artigo 145 do Regimento Interno em vigor.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 35 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e no art. 5º, inciso II, "b", §1º e art. 10 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária DPOPE n.º 0328/2021, de 23 de março de 2021;

Considerando que a nomeação do 2º e 3º Vice-presidentes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco é competência do presidente conforme art. 145 do Regimento Interno do CAU/PE;

Considerando a necessidade de *ad referendum* desta Portaria pelo Plenário do CAU/PE (art. 145 do Regimento Interno do CAU/PE);

RESOLVE:

Nomear para a 2ª Vice-presidente a conselheira Suely Alice Vasconcelos Mangabeira e para o 3º Vice-presidente o conselheiro Henrique Marques Lins, por um mandato de 12 meses, a contar da publicação desta portaria.

Recife/PE, 21 de fevereiro de 2022.

Rafael Amaral Tenório de Albuquerque
Presidente do CAU/PE